



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 923/23 RB, DE 03 DE MAIO DE 2023

Autoria: Ver. Roberta Brito.

Ao Senhor
MARCOS GOULART DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **sugerindo para que seja feita uma adaptação, em espaços de uso público, dos brinquedos e equipamentos de lazer para utilização por pessoas com deficiência. Conforme Lei Federal nº 13.443, de 11 de maio de 2017.**

Câmara Municipal de Formosa, 03 de Maio de 2023.

Γ

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa solucionar melhorias dos direitos das pessoas com deficiência , ou seja, considerando o fato de que estudos apontam que o ato de brincar traz diversos benefícios para as crianças, dentre eles permite o autoconhecimento, melhora a atenção e a concentração, desenvolve a amizade e o convívio em sociedade. Que essas medidas sejam tomadas visando a adaptação dos brinquedos em conformidade com a legislação brasileira.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.